

FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO PARAENSE – FTPP

CNPJ nº 10.636.024/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **Federação de Tiro Prático Paraense – FTPP**, na forma de seu **Estatuto Social vigente**, convoca os **Presidentes das Entidades filiadas** (Ligas, Associações e Clubes) que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras, ou seus representantes legais devidamente constituídos por procuração, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada **em caráter virtual**, por meio da plataforma **Google Meet**, no dia **26 de fevereiro de 2026, às 18h30**, em **primeira convocação**.

O **link de acesso** será encaminhado às Entidades filiadas por meio do **e-mail institucional da FTPP**, bem como por outros **meios eletrônicos oficiais**, até a data da realização da Assembleia.

ORDEM DO DIA

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- Apresentação das contas da gestão 2023–2025**, previamente analisadas e aprovadas pelo **Conselho Fiscal**, para ciência e deliberação da Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social.

PARECERES DO CONSELHO FISCAL

Os **pareceres do Conselho Fiscal referentes aos exercícios da gestão 2023–2025** serão encaminhados previamente às Entidades filiadas por meio do **e-mail institucional da FTPP** e estarão disponíveis para consulta no site oficial da Federação, no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.ftpp.org.br/prestacao-de-contas/>

QUÓRUM E VOTAÇÃO

A Assembleia Geral instalar-se-á, em **primeira convocação**, com a presença de **metade das Entidades filiadas com direito a voto**, ou, em **segunda convocação, trinta minutos após** o horário inicialmente designado, com **qualquer número de presentes**, conforme previsto no Estatuto Social da FTPP.

Somente terão direito a voto as Entidades filiadas que estiverem **em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras**, sendo o voto exercido **exclusivamente por seus Presidentes ou por procurador legalmente constituído**.

PROCURAÇÃO

As Entidades filiadas que não puderem participar da Assembleia poderão ser representadas por procurador, mediante apresentação de **procuração com firma reconhecida ou assinatura digital válida**, a ser encaminhada previamente à FTPP por meio eletrônico oficial.

DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Considerando a **ampla utilização dos meios eletrônicos oficiais pela FTPP** e visando assegurar a **efetiva ciência das Entidades filiadas**, o presente edital será divulgado por meio de:

- **e-mail institucional da FTPP**, encaminhado aos endereços cadastrados pelas Entidades no ato de sua filiação;
- **site oficial da Federação**;
- **grupo oficial de WhatsApp da FTPP**, como meio complementar de divulgação, com o objetivo de **garantir, de forma expressa, a ampla publicidade da convocação** aos associados com direito a voto.

Ressalta-se que **todas as Entidades filiadas possuem e-mail válido e ativo cadastrado na plataforma da FTPP**, informado quando do procedimento de filiação, estando, portanto, **plenamente atendida a exigência estatutária de ampla divulgação do edital de convocação**.

Marabá/PA, 10 de fevereiro de 2026.

Luciano Muniz

Presidente

Federação de Tiro Prático Paraense – FTPP